



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 004/2025-FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade de realizar a 2ª revisão dos veículos SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17. A revisão tem a necessidade de ser realizada em concessionária da fábrica CHEVROLET, para que não se perca a garantia do veículo.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a DM AUTO VEÍCULOS LTDA, situada em Chapecó/SC, sendo a mais próxima do município.

O Valor orçado para a revisão do veículo SPIN é R\$ 3.060,45 (TRÊS MIL E SESENTA REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS), declaração da concessionária todos os valores orçados são tabelados pela fábrica, conforme protocolo estabelecido e seguido pela empresa os itens aqui mencionados constam no orçamento enviado pela concessionária.

Assim faz-se necessário a realização desse serviço para que não seja prejudicada a garantia, solicitamos a mesma através de processo de dispensa conforme a lei 14.133/2021 prevê.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA 2ª REVISÃO COM FORNECIMENTO PEÇAS DO VEÍCULO SPIN 1.8L AT PREMIER FLEX, BRANCO, ANO/MODELO 2024/2025, CHEVROLET PLACA SXF7A17, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.

VEÍCULO SPIN

ITEM 01- SEGUNDA REVISÃO

ITEM 02- FILTRO DO ÓLEO PA - 24591518

ITEM 03- ANEL DE VEDAÇÃO BUJ - 90528145

ITEM 04- OLÉO MOTOR 0W20 -98553888

ITEM 05- FLUIDO FREIO DOT4 - 98551028

ITEM 06- LIMPA AR CONDICIONADO DIVERSOS - 01300138

ITEM 07- ADITIVO PARA COMBUSTIVEL 88905742

ITEM 08- PALHETA CJ-LIMP-84437183

ITEM 09- SORTIDO COMPOSTO-98550030

ITEM 10- FILTRO DE AR-CONDICIONADO- 13508023

ITEM 11- CARTÃO DE HIGIENIZAÇÃO – KPA00246

ITEM 12-JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-52131193

ITEM 13- GEOMETRIA VEÍCULO

ITEM 14- BALANCEAMENTO VEÍCULO

ITEM 15- SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHA DE FREIO

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A revisão a ser realizada na concessionária é a forma mais adequada e que trará maior custo benefício para o município, pois não sendo realizada por concessionária autorizada pela fábrica perderia a garantia, em caso de qualquer problema com os veículos, não seria atendida a garantia de fábrica. Esse serviço deve ser feito pela concessionária da marca, sendo que o



fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica, tendo em vista o prazo de garantia.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionaria da marca, da região que o município pertence, solicitado via e-mail realizado pelo servidor Lidionei João Ferrari. O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto a qual declara seu valor cobrado como padrão para todos seus clientes.

Conforme dados abaixo:

	DM AUTO VEÍCULOS LTDA		
Item SPIN	Valor unitário	QTD	Valor total
01	230,00	1,28	294,40
02	42,83	1	42,83
03	11,02	1	11,02
04	86,11	4	344,44
05	37,24	4	148,96
06	35,00	1	35,00
07	29,95	1	29,95
08	374,80	1	374,80
09	53,71	1	53,71
10	54,17	1	54,17
11	85,39	1	85,39
12	1.267,78	1	1.267,78
13	100,00	1	100,00
14	80,00	1	80,00
15	230,00	0,60	138,00
Total			R\$ 3.060,45

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 31/01/2025.

Com a prestação de serviços em até 5(cinco) dias corridos, após o envio da autorização de fornecimento.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido à necessidade para o transporte de pacientes fora do domicilio ser mantida e a estar passando da quilometragem exigida para a garantia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 31 de janeiro de 2025.

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN

Matrícula nº 1424301

Secretária Municipal de Saúde